

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: cbodw9il SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 11/03/2026 Projeto de resolução nº 342/2026 Protocolo nº 1665/2026 Processo nº 715/2026</p>	
<p>Autor: Dep. Silvano Amaral</p>		

**Concede o Título de Cidadão Mato-Grossense
ao Senhor Gilson de Oliveira.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mato-Grossense ao Senhor Gilson de Oliveira.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

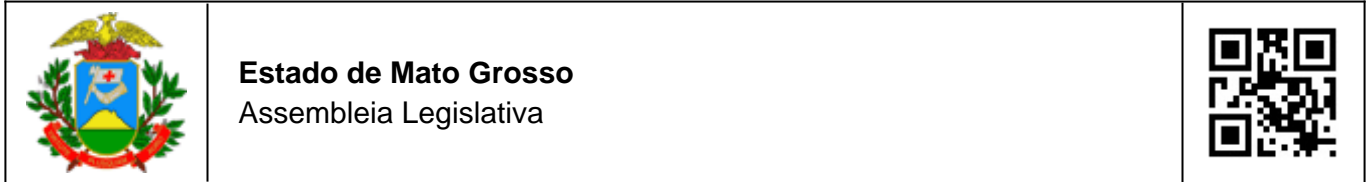
Gilson de Oliveira, brasileiro, nasceu em 25 de junho de 1968, na cidade de Maringá, Estado do Paraná. É filho de José Carneiro de Oliveira e Aparecida Ferreira de Oliveira.

Radicado em Sinop, construiu sua trajetória profissional na área da comunicação, atuando como apresentador de televisão e redator, tornando-se figura conhecida e respeitada pela comunidade local. Sua presença no jornalismo e na comunicação contribuiu para informar, conectar e fortalecer o sentimento de identidade dos sinopenses ao longo dos anos.

Bacharel em Direito, Gilson somou à experiência comunicativa uma sólida formação jurídica, que ampliou sua visão sobre a vida pública, o exercício da cidadania e os instrumentos de defesa dos direitos da população. Essa combinação entre comunicação e Direito moldou um perfil diferenciado, capaz de dialogar com diferentes esferas da sociedade.

Motivado pelo desejo genuíno de contribuir com o desenvolvimento de Sinop e de representar os interesses de seus cidadãos, ingressou na vida política e foi eleito vereador no Município, exercendo o mandato no período de 2005 a 2008. Reeleito pela confiança popular, cumpriu novo mandato de 2009 a 2012, destacando-se pelo compromisso com as demandas da população e pela dedicação às causas voltadas ao crescimento e à qualidade de vida na cidade.

Ampliando sua contribuição à administração pública, Gilson de Oliveira exerceu o cargo de Vice-Prefeito de



Sinop no período de 2017 a 2020, participando ativamente da gestão municipal e colaborando com projetos estruturantes voltados ao desenvolvimento urbano e à melhoria das condições de vida da população sinopense.

A trajetória de Gilson de Oliveira é marcada pela convergência entre comunicação, formação jurídica e serviço público. Ao longo de décadas, colocou seus talentos e sua experiência a serviço de Sinop, contribuindo de forma concreta para o progresso do Município e para o fortalecimento de suas instituições.

A concessão do Título de Cidadão Mato-Grossense ao Senhor Gilson de Oliveira representa o reconhecimento desta Assembleia Legislativa à sua valiosa contribuição ao jornalismo, à vida pública e ao desenvolvimento do Município de Sinop e do Estado de Mato Grosso.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação do presente Projeto de Resolução.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 10 de Março de 2026

Silvano Amaral
Deputado Estadual